



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 849/2022

Retifica Portaria nº 836/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais retifica a Portaria nº 836/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Disciplinar nº 011/2022 a fim de apurar as faltas injustificadas do servidor Pablo Grando Pavan, Operador de máquinas rodoviárias “N”, matrícula 2085 no período de 16-01-2022 a 15-06-2022.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-06-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-06-2022 a 12-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-06-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz